



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

Lei Nº. 1660/2020

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O
EXERCÍCIO DE 2020.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

1002.08.244.0032.1.257.000 – Auxílio Financeiro Ações Saúde/Assistência Social COVID19-
LC 173/20
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura desta Lei a redução das seguintes dotações orçamentárias.

1002.08.244.0032.1.257.000 – Auxílio Financeiro Ações Saúde/Assistência Social COVID19 -
LC 173/20
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Fica o presente Projeto de Lei incluído na LDO nº 1624/2019 e
LOA nº 1627/2019

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 10 de Agosto de 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 10 de Agosto de 2020

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração